



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

ELEIÇÕES 2025 - CORECON-SE

Pedido de Inscrição de Chapa

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia de Sergipe – CORECON-SE, 16ª Região torna público que recebeu o pedido de inscrição da chapa nº 01: **“UNIÃO PARA O DESENVOLVIMENTO”** para concorrer às Eleições de 2025 do CORECON-SE, conforme composição abaixo:

ELEIÇÕES 2025 UNIÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

CONSELHEIROS	EFETIVOS	NÚMERO DO REGISTRO
FERNANDO M. MARCELINO	X	980
MARIA AUXILIADORA A. S. MENDOÇA	X	1252
WAGNER NOBREGA	X	979
CONSELHEIROS	SUPLENTES	NÚMERO DO REGISTRO
ANTÔNIO MARCOS A. NASCIMENTO	X	978
JOSÉ VITOR GABRIEL S. RODRIGUES	X	1345
CLERISTON DE LIMA RIBEIRO	X	1342
DELEGADO ELEITOR	EFETIVO	NÚMERO DO REGISTRO
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE	X	920
DELEGADO ELEITOR	SUPLENTE	NÚMERO DO REGISTRO
RUBENS DIAS	X	1278

Conforme disposto no Artigo 19 da Resolução 1.981 de 23 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Economia - Cofecon, qualquer economista-eleitor poderá, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do encerramento do registro de chapas, sob pena de preclusão, impugnar um ou mais candidatos, desde que o faça formalmente e anexe conjunto probatório suficiente de suas objeções, em conformidade com o que dispõe o artigo 36 da Lei Federal nº 9.784/99, sendo tal impugnação dirigida à Comissão Eleitoral.”

Assim, o prazo final para o pedido de impugnação de candidatos da chapa será até às 14 horas do dia 17 de setembro de 2025.

A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento dos registros das chapas inscritas, em conjunto com o representante da chapa, será realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 14 horas, no formato presencial na sede do Corecon-SE (Rua Duque de Caxias, 398, São José, Aracaju/SE).

Aracaju, 15 de setembro de 2025.

Econ. Nelson Alves de Vasconcelos Filho
Presidente da Comissão Eleitoral